



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 027/2023 COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas
49 Sob o n° 294/2023
ás 16:50 Horas
Bonf.de Minas - MG 28/11/23
Servidor Responsável

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Vereador Zé Lucio, que “Denomina Pafúncio Brandão, a área de eventos que especifica e dá outras providências”.

Após o exame preliminar, a Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “g”, do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Como é de conhecimento desta Casa de Leis, o Município adquiriu, após autorização legislativa, área de eventos, contida no interior do Parque de Exposições do Sindicato dos Produtores Rurais de Bonfinópolis de Minas.

Diante disso, foi apresentado pelo Vereador Zé Lúcio, o presente projeto de lei que da denominação à referida área, que passará a denominar “Área de Eventos Pafúncio Brandão”, em homenagem ao ex-vereador, ex-presidente desta Câmara Municipal e ex-Vice-Prefeito Municipal, senhor Antonio Carlos Brandão, popularmente conhecido como Pafúncio Brandão.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
29/11/2023 ás 13:00 horas,
e registro em livro próprio ás folhas 54
Sob o n° 295/23
Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Considerando toda trajetória de vida do Pafuncio Brandão, seja como cidadão bonfinopolitano, seja como político, no exercício dos cargos de vereador por 3 (três) mandatos, como Presidente desta Câmara Municipal e como Vice-Prefeito no mandato de 2013 a 2016 e em especial considerando toda a contribuição e reconhecimento que o Pafuncio sempre prestou ao homem e à mulher do campo e ainda ao Sindicato dos Produtores Rurais, a homenagem é justa e merecida.

III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 027/2023.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2023.

Vereador **PAULO MOTORISTA**
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
	SECRETARIA DAS COMISSÕES
	DESPACHO
Aprovado (N) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções. Sala de Comissões 28 / 11 / 2023	
_____ PRESIDENTE DA COMISSÃO	

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 28 / 11 / 2023

PRESIDENTE DA COMISSÃO